## MOÇÃO DE APOIO № 07/2023

Apela ao Ministro da Educação, Camilo Santana, para que empreenda esforços na CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO – UNIFECON.

## "MOÇÃO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO UNIFECON."

A Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba, através de seus Vereadores, vem a público manifestar seu apoio à PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO – UNIFECON, sendo a mesma multi campi (cinco campis universitários);

CONSIDERANDO que, o que diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO que, a Região do Contestado tem baixos índices de desenvolvimento humano, conforme estatísticas do IBGE, o que acaba acentuando as desigualdades, ou seja, tem pouca gente com muito e muita gente com quase nada;

CONSIDERANDO que, a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE PUBLICA FEDERAL, como uma das maneiras da União e do Estado de Santa Catarina pagarem parte da dívida histórica geradas pelo Genocídio do Contestado, promovido pelo Estado Brasileiro e Catarinense em nossa Região;

CONSIDERANDO que, o MOVIMENTO EM PROL DA CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO – UNIFECON, propõe que são os cursos a serem oferecidos entre outros precisam estar voltados à produção de ciência nas seguintes áreas do conhecimento, História; Geografia; Filosofia, Sociologia, Ciências Políticas, Antropologia, Licenciatura Quilombola, Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Artes Cênicas (Teatro), Músicas, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Agronomia, Medicina Veterinária, dentro outras.

CONSIDERANDO que, a área de abrangência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CONTESTADO – UNIFECON, será a seguinte região geopolítica: Partindo de Lages/SC até o Planalto Norte Catarinense, incluído Rio Negro/PR, Agudos do Sul/PR, Piên/PR e municípios circunvizinhos, passando pela Região Meio Oeste Catarinense, chegando ao Vale do Iguaçu em Porto União e União da Vitória, incluindo os munícipios de Paula Freitas/PR e General Carneiro/PR entre outros, no outro extremo, atingindo todos os municípios do Vale do Rio do Peixe Ipira/SC,

Piratuba/SC chegando a Marcelino Ramos/RS e municípios gaúchos adjacentes, ou seja, mais de 3.500.000 (três milhões e meio de pessoas).

Diante do Exposto, os Vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 100, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos gabinetes dos membros do Congresso Nacional do Estado de Santa Catarina, bem como as câmaras de vereadores dos municípios limítrofes a Piratuba.

Sala das Sessões, 13 de Novembro 2023.

Vereadores

JHONATAN SPRICIGO

**GELCI DE SOUZA** 

EVELÁSIO VIEIRA

LUIZ HENRIQUE DA SILVA

ALTAIR DE AZEREDO

**LUIZ GOMES** 

MARECI STEMPCOSQUI